

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Vereador Dirlei Stolf, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão acerca de emenda apresentada ao **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, que “Dispõe sobre a delimitação da Área Urbana Consolidada (AUC) e define as Áreas de Preservação

Permanente (APP) a serem observadas ao longo dos cursos d’água naturais em Área Urbana Consolidada (AUC) do município de Rodeio, e estabelece outras providências”.

DA DATA E DO LOCAL

Art.1º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á no dia 31 de julho de 2023, presencialmente, às 19h30min, transmitida do Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 Centro.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Rodeio realizará a transmissão ao vivo da audiência em questão, disponibilizando-a em seu site oficial (www.camararodeio.sc.gov.br) e em suas redes sociais (facebook).

DO OBJETIVO

Art. 2º O objetivo da Audiência é debater o conteúdo da emenda ao **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023** apresentada por todos os Vereadores desta Casa Legislativa.

DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 – Centro
Caixa Postal 32 CEP: 89136-000
Fone: (47) 33840067
CNPJ: 83.497.610/0001-70

Art. 3º Estão convidados a participar da Audiência Pública, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Parágrafo único. A exposição das matérias será realizada pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Dirlei Stolf, pelo tempo que se fizer necessário, podendo contar com auxílio dos participantes.

Art. 4º A participação na audiência observará os seguintes procedimentos:

I – é assegurado ao participante o direito de manifestação após a exposição completa da matéria;

II – àqueles que estiverem participando da audiência presencialmente, será facultado o direito de se manifestar oralmente, pelo prazo definido pelo Presidente da Comissão;

III – as manifestações, observarão a ordem sequencial do registro do questionamento devendo ser informado o nome do participante.

Parágrafo único: As situações não previstas pelo Regimento Interno no que diz respeito ao procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Vereador Presidente da Comissão ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camararodeio.sc.gov.br, bem como será afixada na sede da Câmara Municipal.

Art. 6º A Câmara Municipal divulgará no prazo de sete dias úteis, após sua realização, a ata da Presente Audiência Pública.

Rodeio, 26 de julho de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO

www.camaradodeio.sc.gov.br
camara@camararodeio.sc.gov.br
facebook.com/camaradevereadoresderodeio

DIRLEI
Presidente das Comissões

STOLF

Rodeio, 26 de Julho de 2023.

Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 – Centro
Caixa Postal 32 CEP: 89136-000
Fone: (47) 33840067
CNPJ: 83.497.610/0001-70